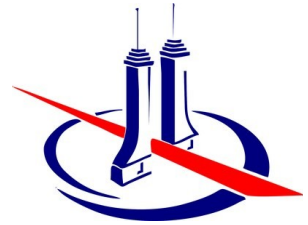




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº **032/2016**, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Protocolo: 0959/Leg
Data: 18.08.2016
Hora: 10h30min

Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Senhor Antonio Ceolin

Art. 1º É conferido o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Senhor Antonio Ceolin, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

Art. 2º A entrega do Título será em Reunião Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.403/14.

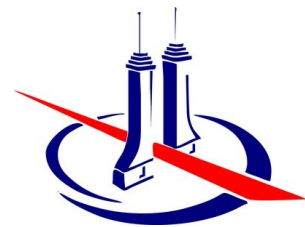
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Ronnie Mello, em 09 de agosto de 2016.

Ver. Ronnie Mello
Bancada do Partido Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados pelo senhor Antonio Ceolin à comunidade uruguaianense.

Ver. Ronnie Mello
Bancada do Partido Progressista